Direito Administrativo - Princípios fundamentais do direito administrativo

análise do Caso da indicação de Eduardo bolsonaro para o cargo de embaixador do brasil nos EUA

debate

## OBJETIVO:

O presente exercício objetiva desenvolver – a partir de um estudo de caso específico- técnicas argumentativas e a aplicação da teoria dos principios fundamentaris do direito administrativo e da legislação vigenta.

## Metodologia:

Os alunos deverão se separa em dois grupos para analisar o caso a luz dos conceitos do direito administrativo, da legislação vigente, fatos políticos e econômicos, dentre outros. Será estabelecido um debate entre os grupos onde um lado irá advogar em defesa da tese da ilegalidade da nomeação de parente para cargo público e o outro grupo irá defender a licitude da nomeação.

## avaliação:

Neste exercício serão avaliados individualmente os alunos a partir das seguintes premissas:

1. Preparo de informações prévias ao debate;
2. Participação no debate com a associação do caso com os temas dados em sala e entendimentos contextuais;
3. Análise da tese e da antítese;
4. Integração do grupo;
5. Reunir informações detalhadas e sistemáticas relacionando o objeto do caso com a teoria;

## O caso:

# “O presenBolsonaro diz que cogita nomear o filho Eduardo embaixador do Brasil nos EUA”

## “Presidente disse que está no 'radar' dele colocar o filho deputado federal na chefia da chancelaria em Washington. Segundo ele, a nomeação depende apenas do próprio Eduardo Bolsonaro.”Por Guilherme Mazui\*, G1 — Brasília

11/07/2019 17h58  Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/11/bolsonaro-diz-que-cogita-nomear-o-filho-eduardo-embaixador-do-brasil-nos-eua.ghtml>

## Textos jornalisticos complementares:

1. “Indicação de Eduardo Bolsonaro 'não é negócio de família' e 'rompe ciclo vicioso' no Itamaraty, diz chanceler Ricardo Sena” - @ricksenraDa BBC News Brasil em Londres. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48805559>

1. “O que faz o embaixador nos EUA. E o caso Eduardo Bolsonaro” Estêvão Bertoni 12 Jul 2019 (atualizado 12/Jul 17h34) Nexo Jornal. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/07/12/O-que-faz-o-embaixador-nos-EUA.-E-o-caso-Eduardo-Bolsonaro>

1. Bolsonaro diz que cogita nomear o filho como embaixador dos EUA. Presidente explicou que ele é próximo dos filhos de Donald Trump e tem uma vivência de mundo". Por **Da redação** access\_time15 jul 2019, 12h16 - Publicado em 11 jul 2019, 18h53 Veja. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-diz-que-cogita-nomear-o-filho-como-embaixador-dos-eua/>

1. “Bolsonaro diz que cogita nomear o filho Eduardo embaixador do Brasil nos EUA. Presidente disse que está no 'radar' dele colocar o filho deputado federal na chefia da chancelaria em Washington. Segundo ele, a nomeação depende apenas do próprio Eduardo Bolsonaro.”**Por Guilherme Mazui\*, G1**— Brasília 11/07/2019 17h58  Atualizado há um mês. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/11/bolsonaro-diz-que-cogita-nomear-o-filho-eduardo-embaixador-do-brasil-nos-eua.ghtml>

1. “**Bolsonaro nomear filho para embaixada pode ser enquadrado como nepotismo, diz Marco Aurélio**. Para ministro do STF, decisão é um ‘tiro no pé; dois anos atrás, magistrado deu liminar suspendendo nomeação de filho do prefeito Marcelo Crivella (PRB) para a Casa Civil do município do Rio de Janeiro.” Por **Rafael Moraes Moura, O Estado de S.Paulo em** 11 de julho de 2019 | 20h04. Disponível em:

[https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-nomear-filho-para-embaixada-e-tiro-no-pe-diz-marco-aurelio-mello,70002918735](https://politica.estadao.com.br/noticias/geral%2Cbolsonaro-nomear-filho-para-embaixada-e-tiro-no-pe-diz-marco-aurelio-mello%2C70002918735)

1. “Bolsonaro indicar filho como embaixador nos EUA é nepotismo?” **Talita Marchao do UOL, em São Paulo** 11/07/2019 20h39 Atualizada em 11/07/2019 21h38. Veja mais em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/11/bolsonaro-indicar-filho-como-embaixador-nos-eua-e-nepotismo.htm?cmpid=copiaecola>

1. “Imprensa massacrou meu filho, diz Bolsonaro sobre Eduardo nos EUA. Para o presidente, deputado tem competência para assumir embaixada em Washington.” 4. ago.2019 às 12h00 por **Danielle Brant Folha de São Paulo Disponível em:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/08/imprensa-massacrou-meu-filho-diz-bolsonaro-sobre-eduardo-nos-eua.shtml>

1. **“**Eduardo Bolsonaro, um aspirante a embaixador abençoado por Trump e por seu pai. Presidente afirmou que nome de seu filho deputado, de 35 anos, já foi enviado ao Governo americano, para que ele ocupe a embaixada em Washington. Senado votará a nomeação. El Pais Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/22/internacional/1563822867_797050.html>

1. **“**Bolsonaro quer nomear filho Eduardo como embaixador nos EUA” Carta Capital. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-quer-nomear-filho-eduardo-como-embaixador-nos-eua/>

1. **“**Constantino: Filho de Bolsonaro na embaixada dos EUA é forma de corrupção e presente de aniversário.” Jovem Pan Disponível em:

<https://jovempan.uol.com.br/opiniao-jovem-pan/comentaristas/rodrigo-constantino/constantino-filho-de-bolsonaro-na-embaixada-dos-eua-e-forma-de-corrupcao-e-presente-de-aniversario.html>

## Material de apoio:

1. **LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006:** Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nº 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nº 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências. Disponível em:

 <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11440.htm>

1. Definição de nepotismo: [**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.112-1990?OpenDocument) Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm>

1. Nepotismo **Súmula Vinculante 13**

[**http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menusumario.asp?sumula=1227**](http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menusumario.asp?sumula=1227)

1. Nepotismo **DECRETO Nº 7.203, DE 4 DE JUNHO DE 2010**: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7203.htm>
2. Ação popular **1008037-61.2019.4.01.3300** pede que seja concedida uma liminar proibindo a indicação de Eduardo Bolsonaro como embaixador nos Estados Unidos, sob pena de multa diária de R$ 500 mil em caso de descumprimento. No link a integra do pedido:

<https://www.conjur.com.br/dl/acao-popular-eduardo-embaixador.pdf>